



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

1.1 - O Registro de Preços a que diz respeito este Pregão Eletrônico tem por objeto a eventual prestação de serviços de criação e montagem de clipes e vídeos, coberturas dos eventos através de filmagens e fotografias e produção de áudio visual, captação de imagens aéreas (com drone), das atividades das Diversas Secretarias Municipais (Exceto Secretaria Municipal de Saúde, CAPS e PSFs).

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA ACEITÁVEL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
01	Criação e montagem de clipe de vídeo (5 minutos)	SERVIÇO	100	366,67
02	Cobertura fotográfica por evento	SERVIÇO	120	436,67
03	Cobertura de filmagem por evento	SERVIÇO	120	416,67
04	Captação de imagens de vídeo	SERVIÇO	80	366,67
05	Levantamento fotográfico	SERVIÇO	100	286,67
06	Transmissão de áudio e vídeo ao vivo	SERVIÇO	50	566,67
07	Livestream de áudio e vídeo (com celular)	SERVIÇO	150	266,67
08	Edição de vídeo (vídeo até 20 min)	SERVIÇO	150	296,67
09	Imagens aéreas (drone)	SERVIÇO	80	416,67
10	Estruturação vídeo conferencia	SERVIÇO	65	466,67
11	Produção de vídeo de reels mídias sociais 60 seg celular	SERVIÇO	150	236,67
12	Projeção e telão	SERVIÇO	70	366,67
13	Produção de artes visuais (cards, banners mídias sociais)	SERVIÇO	150	118,30
14	Produção e edição de artes visuais (jornais, folders, revista)	SERVIÇO	60	416,67
15	Produção de artes visuais animada (cards mídias sociais)	SERVIÇO	150	145,00
16	Produção de áudio – banco de vozes	SERVIÇO	200	125,00

1.2 - Os valores propostos pelos licitantes **não poderão ser superiores** aos valores previamente apurados pelo Município.

1.3 – No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos, e serviços, bem como todas as despesas e obrigações



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

relativas a salários, previdência social, tributos, contribuições, seguros, lucro e tudo mais que for necessário até a prestação integral do serviço.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - Contratação de empresa para a prestação de serviço, conforme demanda, os quais serão destinados ao atendimento das Diversas Secretarias Municipais (Exceto Secretaria Municipal de Saúde, CAPS e PSFs). demanda de serviços das Escolas Municipais.

3 - DOS PRAZOS:

3.1 – Os itens deverão ser entregues em até 5 dias após a realização do serviço.

4 - DO PAGAMENTO:

4.1 – Os pagamentos decorrentes do presente serão efetuados mensalmente, por transferência bancária, devendo ser realizados até o 05º (quinto) dia útil do mês subsequente.

4.2 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

4.3 - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.

4.4 - Além da nota(s) fiscal(is)do(s) serviço(s) fornecido(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

4.4.1 - prova de regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei, dentro de seu período de validade;

4.4.2 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARÁÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

4.4.3 - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

4.4.4 - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

4.4.5 - prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade; e

4.4.6 - prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

5 - DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

5.1 - Menor preço por item.

6 - DA VALIDADE DA PROPOSTA:

6.1 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA
--

Município, 1º de fevereiro de 2024.

HELTON EVANDRO OLIVEIRA DE LIMA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO